

**GERADORA SOLAR HÉLIO VALGAS IV S.A.**

CNPJ/ME n.º 40.224.338/0001-41

NIRE 31300141411

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

**REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022**

**DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 26 de abril de 2022, às 10:00h, na sede na sede social da GERADORA SOLAR HÉLIO VALGAS IV S.A., localizada na Cidade de Várzea da Palma, Estado de Minas Gerais, na Fazenda Caraíbas ou Olhos d'Água, s/n, Zona Rural, CEP 39.260-000 ("Companhia").

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da única Acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

**MESA:** O Sr. **Pedro Cunha Fiuza** assumiu a presidência da mesa e convidou o Sr. **Luciano Jun Fujii** para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: em sede de AGO (i) tomar as contas da Administração, examinar, discutir e deliberar acerca da aprovação do balanço patrimonial, respectivas demonstrações de resultado e demais demonstrações financeiras estatutárias da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) aprovar as contas da administração; (iii) deliberar sobre a destinação do resultado apurado no exercício social de 2022; e (iv) ratificar a aprovação do orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2022. Em sede de AGE: (i) aprovar o Código de Ética e Conduta Empresarial.

**DELIBERAÇÕES:** A Acionista da Companhia, representando a totalidade do capital social, resolve:

**1.** Aprovar a lavratura da ata em forma sumária.

**2.** Em sede de AGO:

**(i)** Tomar as contas da Administração, aprovar o balanço patrimonial, respectivas demonstrações de resultado e demais demonstrações financeiras estatutárias da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, com prejuízo no valor de R\$ 535,72 (quinhentos, trinta e cinco reais, setenta e dois centavos), conforme publicações realizadas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED e site da controladora da Cia <http://www.mercuryrenew.com.br/ufv-helio-valgas/documentos/>;

**(ii)** Aprovar as contas da Administração da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;

**(iii)** Em razão dos prejuízos apurados, não haverá lucros a serem distribuídos; e

**(iv)** Ratificar a aprovação da Diretoria do orçamento anual da Companhia para o exercício social de 2022, o qual foi rubricado pelos presentes e ficará arquivado na sede da Companhia.

**3.** Em sede de AGE:

**(i)** Aprovação do Código de Ética e Conduta Empresarial da Comerc, controladora indireta da Companhia. O referido Código ficará arquivado na sede da Companhia e está disponível no sítio eletrônico [www.comerc.com.br](http://www.comerc.com.br). O Compliance Officer eleito pela Comerc Participações S.A. atuará como Compliance Officer da Companhia. O Canal de Denúncias será o mesmo adotado pela Comerc Participações S.A. e se encontra publicado no sítio eletrônico [www.comerc.com.br](http://www.comerc.com.br).

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1C6E-CEF6-A56C-8D81.

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9427824 em 23/06/2022 da Empresa GERADORA SOLAR HELIO VALGAS IV S.A., Nire 31300141411 e protocolo 223147010 - 22/06/2022. Autenticação: 31409CEFC6DE962F4F8C7D77ED60BDFB4C97738. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/314.701-0 e o código de segurança 8T6P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/19

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1C6E-CEF6-A56C-8D81.

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém a pediu, declarou encerrados os trabalhos e suspensão a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata na forma de sumário, conforme o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das S.A., a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e assinada pela mesa e pela totalidade dos Acionistas, conforme segue: pela acionista **HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**, representada por seus diretores Pedro Cunha Fiuza e Luciano Jun Fujii.

**PUBLICAÇÕES:** Esta ata será publicada, nos termos da Portaria ME Nº 12.071/2021, na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, no sítio eletrônico <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> e no sítio eletrônico da controladora da Companhia [www.mewrcuryrenew.com.br/UFV-HELIO-VALGAS](http://www.mewrcuryrenew.com.br/UFV-HELIO-VALGAS).

Várzea da Palma - MG, 26 de abril de 2022.

**Mesa:**

---

**Pedro Cunha Fiuza**

Presidente

---

**Luciano Jun Fujii**

Secretário

**Acionistas:**

---

**HÉLIO VALGAS SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.**

Pedro Cunha Fiuza

Luciano Jun Fujii

Diretor Presidente

Diretor Financeiro

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1C6E-CEF6-A56C-8D81.

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9427824 em 23/06/2022 da Empresa GERADORA SOLAR HELIO VALGAS IV S.A., Nire 31300141411 e protocolo 223147010 - 22/06/2022. Autenticação: 31409CEFC6DE962F4F8C7D77ED60BDFB4C97738. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/314.701-0 e o código de segurança 8T6P Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/06/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM  
SECRETÁRIA GERAL

pág. 4/19

Este documento foi assinado digitalmente por Luciano Jun Fujii e Pedro Cunha Fiuza.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 1C6E-CEF6-A56C-8D81.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/1C6E-CEF6-A56C-8D81> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 1C6E-CEF6-A56C-8D81



### Hash do Documento

zQi3Ro4t9daqZQqhYPfPOF8++gBL5YzsLfrWP9y3CE=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/06/2022 é(são) :

- LUCIANO JUN FUJII - 226.405.818-80 em 17/05/2022 20:45  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital
- PEDRO CUNHA FIUZA - 618.346.373-68 em 17/05/2022 19:11  
UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital

